



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0717/2014, de 04 de junho de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato n.º 13/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e GENERALI BRASIL SEGUROS S.A, nos termos do Pregão Eletrônico - SRP n.º 04/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro obrigatório contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas para alunos de Graduação e Pós-Graduação, estagiários matriculados e estagiários pertencentes a outras IES vinculadas à UFERSA em seus diversos *Campi*,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Lissandro Arielle Vale Batista** (Titular) e **Augusto Carlos Pavão** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.


Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 24 de março de 2014.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04/06/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete